



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 622, DE 06 DE MAIO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043944/2018-50, resolve:

I – conceder Promoção ao (a) servidor (a) **MÉRCIA LAMENHA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 7530212, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **8.2.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8.2.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, conforme ofício supracitado.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 100
EM 05/06/19